

STF condena Bolsonaro a 27 anos e três meses de prisão

A 1ª turma do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou na quinta-feira (11) a pena do ex-presidente Jair Bolsonaro no julgamento sobre a tentativa de golpe de Estado.



Foto: Gabriela Biló-FolhaPress e Gustavo Moreno-STF com Arte Congresso em Foco



VOZ DO BICO

ANO: XXIV | Nº 410 | FUNDADOR E EDITOR: PAULO PALMARES | AUGUSTINÓPOLIS, 12/09 a 18 de Setembro de 2025 | 04 Páginas= R\$ 1,00

CIRCULAÇÃO: AUGUSTINÓPOLIS (SEDE), ARAGUATINS, AXIXÁ, BURITI, CARRASCO BONITO, ESPERANTINA, ITAGUATINS, PRAIA NORTE, SAMPAIO, S.BENTO, S. MIGUEL, S. SEBASTIÃO, SÍTIO NOVO E PALMAS

OPERAÇÃO ROLEZINHO 244

POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS DEFLAGRA OPERAÇÃO CONTRA MANOBRAS PERIGOSAS E APOLOGIA AO CRIME NAS REDES SOCIAIS



Foto: Divulgação PCTO/Governo do Tocantins

Mais de 80 policiais atuaram na região do Bico do Papagaio, em ação coordenada com a Polícia Militar, a Polícia Penal e a Polícia Científica. Além das prisões, buscas e apreensões, a Vara Criminal da Comarca de Augustinópolis decretou medidas cautelares com o objetivo de impedir a continuidade das práticas ilícitas.

EDUCAÇÃO

Escola Estadual Sampaio conquista 2º lugar no Enem 2024 na Regional de Araguatins

RECURSO

Ministro Fachin recusa pedido de habeas corpus de Wanderlei Barbosa para voltar ao cargo

OPINIÃO



2026 já começou e não se pode brincar de ser candidato a governador



REDE SPARTAN

Aqui você navega sem limite!

CLIQUE AQUI E CONFIRA NOSSOS PLANOS

TUDO EM UM SÓ LUGAR!



Magazine center

(63) 9 9997-1026 @ _magazinecenter
Av. Goiás, 1.141 - Centro, Augustinópolis-TO

GRÁTIS

crie sua conta



Benefícios

GRÁTIS

CLICK AQUI



Envie seu artigo, cartas ou opiniões para a nossa redação



Avenida Goiás, nº 864, 2º andar, sala 2, Centro, Augustinópolis/TO - CEP: 77960-000 - Fone: (63) 9 9939-1810 - E-mail: vozdobico@uol.com.br

2026 já começou e não se pode brincar de ser candidato a governador



Paulo Palmares, 63, é editor do portal Voz do Bico. – Foto: Arquivo pessoal

Há quase 20 anos nenhum governador termina mandato no Tocantins devido a afastamentos, renúncias e processo de impeachment: O último a concluir o mandato foi Marcelo Miranda, entre os anos de 2003 e 2006. Wanderlei Barbosa, afastado no último dia 03 por 180 dias, arrisca entrar na lista de demérito. Há como mensurar o quanto estas discontinuidades de governos, sucedidos por eleições na Assembleia Legislativa ou suplementares, causaram de prejuízos para o Tocantins? Com certeza deve chegar a cifras astronômicas.

O jogo segue...
Falta pouco mais de um ano para as eleições de 2026 e o carrossel da pré-campanha estava e continua a todo vapor. O hoje governador afastado, com índices de popularidade acima de 80% desfilava nos rincões do Tocantins levando a tiracolo Amélio Cayres, ambos do Re-

publicano, deputado estadual e presidente da Assembleia legislativa o apresentando como seu ungido para ocupar a sala principal do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos a partir de 1º de janeiro de 2027. Laurez Moreira (PSD), vice-governador e hoje governador interino também estava com o pé na estrada com o mesmo propósito, arrumando gente, costurando acordos políticos para formar seu palanque e se tornar competitivo para 2026. Cercada de nomes que poderão turbinar sua candidatura, a senadora Dorinha Seabra (UB) é outra que já está com um pé no palanque de 2026. Estes, claro, não serão os únicos, mas hoje os de maior visibilidade midiática.

O jogo mudou...
Vamos começar assim: Amélio Cayres, ex-prefeito de Esperantina, deputado estadual em seu 5º mandato, com histórico político centrado no Bico do Papagaio foi catapultado como pré-candidato a governador pelo deputado federal Alexandre Guimarães em um jantar em Augustinópolis em dezembro de 2024 e automaticamente ungido pelo mandatário do Executivo estadual, Wanderlei Barbosa. A pergunta é: Persistindo o afastamento do governador, Amélio Cayres terá condições políticas ou deseja ainda construir uma candidatura ao gov-

erno do estado? Sem os braços da máquina estatal terá ele, habilidade e densidade política de se consolidar como um nome viável politicamente para enfrentar o Palácio Araguaia? Wanderlei Barbosa voltando o plano de voo será o mesmo com os mesmos pilotos? São perguntas que não querem calar.

No comando...
O governador Wanderlei Barbosa não conseguindo graça da justiça [já levou um não do ministro Edson Fachin] e de fato ficando afastado por 180 dias conforme determinou a medida cautelar do STJ, Laurez Moreira findará o governo interino em março de 2026 e não desocupará a cadeira principal do Palácio sem estar abastecido de todo o combustível e armamento necessário para enfrentar qualquer força política que ameace seus desejos de esquentar o trono palaciano por quatro anos. Nestes seis meses crescerá e muito sua visibilidade política ampliando sua base de apoio em todos os circuitos e nessa trincheira estarão com ele nomes que pareciam a beira do precipício político, como os Abreu e Gilberto Kassab, presidente nacional do PSD, coringa da política nacional.

Para refletir: Barbosa reasumindo com uma decisão judicial o findado os seis meses sem um afastamento definitivo

voltará com sangue nos olhos, faca nos dentes pronto para massacrar politicamente quem ele por ventura julgar como seus algozes. Dificilmente ficará pedra sobre pedra, e, pelas suas falas, os eleitos para descer ao calabouço terão nomes, CPF e endereços fixos.

De longe...
Atentíssimos aos movimentos em campo, estarão a senadora Dorinha Seabra, as lideranças que a cercam especialmente de olho nos espólios deste mexido de poucos amigos, mas também àqueles que ficam atrás das cortinas ouvindo os buchichos ou longe dos combates esperando a fumaça baixar para na hora certa não subir no palanque errado.

De olho...
Uma coisa o eleitorado tem que ter em mente: ninguém pode brincar de ser candidato e muito menos brincar de ser governante. O estado precisa assumir um papel de liderança tanto na região norte como no cenário da União com o propósito de ser um indutor do desenvolvimento social e econômico respondendo positivamente às necessidades da população, do empresariado, dos geradores de cultura, etc. O que exige lideranças qualificadas e verdadeiros estadistas engajados na gestão pública.

Lembrando que o que se de-

seja de uma liderança pública é eficácia, ser multifacetada, equilibrar competência técnica com visão de futuro e ter capacidade de articular soluções que ultrapassem os ciclos eleitorais. Isso requer quebrar profundo paradigmas de nosso eleitorado, nunca esquecendo ou vendo como prioridade que esta ou estas lideranças públicas devem ter capacidades de gerir equipes, coordenar projetos e articular soluções para os problemas da sociedade, especialmente diante de desafios complexos como as inovações tecnológicas e as mudanças sociais da atualidade.

Se indo...
O certo é que o Tocantins, mesmo com estas turbulências, tem uma economia dinâmica e em acelerado crescimento, destacando-se pela forte agropecuária (soja e carne), modernização da infraestrutura logística e crescente participação do setor de serviços. O estado tem o segundo maior PIB per capita da Região Norte e apresenta um dos principais crescimentos do PIB do país nos últimos anos, impulsionado por políticas de incentivo, atração de investimentos e localização estratégica.

***Paulo Palmares, 63, é bacharel em direito e editor do portal Voz do Bico**

Do básico

ao acabamento

#AQUI TEM

SOLAR

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ENTRE EM CONTATO (63) 9 9981-7262

VOZ DO BICO

Seu jornal no Bico do Papagaio

Expediente

Fundado em 1º de dezembro de 1994
Uma Publicação: Voz do Bico Edição de Jornais Ltda.
CNPJ 00.697.388/0001-21 Insc. Est. 29.050.973-4
REDAÇÃO: Avenida Goiás, nº 864, 2º andar, sala 2, Centro
Telefone: (63) 9 9939-1810 / 9 9999-9962
CEP 77960-000 – Augustinópolis-TO
E-mail: vozdobico@uol.com.br
DIRETOR-RESPONSÁVEL: Paulo de Oliveira Santos
JORNALIST RESPONSÁVEL: Paulo Albuquerque
REDAÇÃO, REPORTAGEM E EDIÇÃO: Paulo Palmares e Alan Milhomem
Revisão final: Paulo Palmares
Filiado à ABRAJORI (Associação Brasileira de Jornais do Interior) e à ADJORI-TO (Associação de Jornais do Interior do Tocantins)
Editoração e Diagramação: Juscelino Soares
Colaboradores: Geiza Freire e Magson Alves

Registrado no Livro 4, Folha 21, sob o nº 53 do protocolo 53, folha 5, livro B-I do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato da Cidade de Augustinópolis-TO.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, o ponto de vista dos editores, muitas vezes divergindo fundamentalmente dos mesmos. O jornal não se responsabiliza pela devolução de fotos ou originais não-publicados.

Já podemos chamar o plantão, Ministra, Cármen?

Fonte: <https://x.com/CartDasCavernas/status/1966215452453188010/photo1>

GIMAR

SEGUNDA PARCELA

Senador Eduardo Gomes anuncia mais de R\$ 3 milhões para obras em Sítio Novo

Senador Eduardo Gomes anuncia recurso para obras em Sítio Novo. – Foto: Juscelino Soares/ VB

R

ecursos federais garantidos pelo vice-presidente do Senado e presidente do PL Tocantins, Eduardo Gomes, vão reforçar a infraestrutura de dois municípios tocantinenses. A cidade biquense de Sítio Novo receberá o valor de R\$ 3,2 milhões, no âmbito do Programa Calha Norte.

Em Sítio Novo, o pagamento foi referente à segunda parcela no âmbito do Programa Calha Norte. O repasse de R\$ 3,2 milhões será aplicado na recuperação de pavimentação asfáltica e na execução de drenagem em vicinal. Ao todo, o convênio.

A cidade de Formoso do Araguaia também foi benefi-

ciada , foram creditados R\$ 800 mil para a execução de pavimentação asfáltica, construção de calçadas e obras de drenagem.

Para o senador Eduardo Gomes, os repasses representam o compromisso do mandato com o desenvolvimento equilibrado das cidades do Tocantins. “Cada parcela liberada é fruto de muito trabalho em Brasília para garantir que os recursos cheguem na ponta. Essas obras significam mais segurança, mais mobilidade e mais dignidade para os moradores de Formoso do Araguaia e Sítio Novo. Nosso objetivo é fortalecer cada município e atender às necessidades da população”, destacou.

(Imprensa PL Tocantins)

OPERAÇÃO ROLEZINHO 244

Polícia Civil do Tocantins deflagra operação contra manobras perigosas e apologia ao crime nas redes sociais



Mais de 80 policiais atuaram na região do Bico do Papagaio, em ação coordenada com a Polícia Militar, a Polícia Penal e a Polícia Científica. - Foto: Divulgação PCTO/Governo do Tocantins

A Polícia Civil do Tocantins, por meio da 12ª Delegacia de Polícia de Augustinópolis, deflagrou na quinta-feira, 11, a Operação “Rolezinho 244”, ação integrada destinada a desarticular grupos responsáveis por manobras perigosas, conhecidas popularmente como “grau”, em via pública, organizadas e amplificadas por meio de redes sociais. Ao todo, foram cumpridos 50 mandados judiciais, sendo 20 de prisão temporária, cinco de internação provisória de adolescentes e 25 de busca e apreensão domiciliar, nas cidades de Augustinópolis, Praia Norte, Sampaio, São Miguel do Tocantins, Araguatins e Buriti do Tocantins.

Mais de 80 policiais atuaram na região do Bico do Papagaio, em ação coordenada com a Polícia Militar, a Polícia Penal e a Polícia Científica.

O delegado Jason Wutke, coordenador da operação, destacou o apelo popular e a gravidade das condutas investigadas, ressaltando o caráter protetivo da repressão. “Essas práticas não apenas expõem terceiros ao risco, como colocam em perigo os próprios autores. Nosso trabalho visa impedir que esses jovens se transformem em vítimas da própria imprudência, ao mesmo tempo em que protegemos a coletividade contra tragédias recorrentes. A população clama por medidas firmes para conter esse cenário, e a Polícia Civil respondeu com rigor. O objetivo é salvar vidas e restabelecer a ordem nas vias públicas”, informa.

A investigação apura cri-

mes previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como no Código Penal (CP), envolvendo exibição não autorizada de manobras, condução sem habilitação, entrega de veículo a pessoa não habilitada, apologia ao crime e adulteração de sinal identificador de veículo automotor, com ênfase na adulteração e supressão de placas de motocicletas.

Medidas

Além das prisões, buscas e apreensões, a Vara Criminal da Comarca de Augustinópolis decretou medidas cautelares com o objetivo de impedir a continuidade das práticas ilícitas. Foi constatado que as redes sociais eram utilizadas para divulgar as manobras perigosas, por meio de vídeos que incentivam a repetição dessas condutas. Para cortar essa cadeia de estímulo, o Judiciário determinou a suspensão imediata dos perfis e conteúdos vinculados aos investigados, além de proibir a criação de novos perfis ou o uso de contas de terceiros para esse fim.

Também foi determinada a suspensão do direito de dirigir ou a proibição de obtenção da habilitação para os 25 investigados pelo prazo mínimo de 12 meses, buscando evitar a perpetuação do risco nas vias públicas.

Durante a operação, a Perícia Científica realizou exames nos próprios locais das apreensões, garantindo a identificação técnica de eventuais adulterações e a preservação da integridade das provas. A Polícia Militar prestou apoio operacional e estratégico no cumprimento dos mandados, além de lavrar autos de infração administrativa em razão das irregulari-

dades constatadas. A Polícia Penal atuou na condução dos presos às unidades prisionais competentes, assegurando sua imediata apresentação ao Poder Judiciário. A atuação integrada entre os órgãos reforçou a eficiência da operação e assegurou maior agilidade no cumprimento das ordens judiciais.

Ainda de acordo com a autoridade policial, o “chamado grau” está longe de ser uma simples diversão porque são manobras temerárias, ilegais e irresponsáveis, realizadas sem autorização em vias públicas de grande circulação, transformando ruas e avenidas em pistas improvisadas. Pedestres, motoristas e motociclistas comuns tornam-se vítimas potenciais dessas condutas criminosas”, afirma.

Riscos

Casos recentes mostram de forma clara as consequências trágicas dessas condutas. Em Araguaína, no mês de junho deste ano, Daiane Alves da Silva, de 44 anos, foi atropelada fatalmente por um motociclista que praticava manobras do tipo “grau” enquanto atravessava uma faixa de pedestres. O episódio gerou grande comoção regional e evidencia os riscos concretos e graves resultantes desse tipo de prática ilegal e irresponsável.

Conforme destaca o delegado Jason Wutke, as condutas investigadas representam riscos concretos à vida e exigem uma resposta firme. “Essas práticas não podem ser encaradas como brincadeira ou mera diversão. São atos que geram perigo real, colocam vidas inocentes em risco e já resultaram em tragédias. Não se trata de gravidade abstrata, mas de fatos concretos que produzem vítimas e famílias enlutadas”, explica.

As investigações seguem em andamento, visando identificar eventuais participantes ainda não alcançados. Após os procedimentos cabíveis, os indivíduos foram encaminhados à Unidade Prisional de Araguatins, onde permanecem à disposição da Justiça. (DICOM SSP-TO)

PREPARATIVOS

9ºBPM define data e percurso da 8ª Corrida com a Força Tática em Araguatins



Foto: Ascom 9º BPM

Tradicional corrida de rua acontecerá no dia 11 de outubro, a partir das 17h, com chegada na sede do Batalhão.

O Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM) e integrantes do 2º Pelotão de Força Tática, juntamente com a Assessoria de Comunicação do Batalhão, realizaram uma reunião para definir os detalhes da 8ª edição da Corrida com a Força Tática. O evento, que busca integrar a corporação com a comunidade, teve seu planejamento inicial focado em tornar a competição ainda mais atrativa para os participantes.

Durante o encontro, realiza-

do na manhã do dia 27 de agosto de 2025, foi definido que a corrida será realizada no dia 11 de outubro de 2025, com início marcado para as 17 horas. O percurso terá como ponto de partida o Cais do Porto, com a chegada prevista para a sede do 9º BPM, em Araguatins.

Para o Comandante do 9º BPM, Tenente-Coronel Lemos, a corrida vai além de uma competição. “Este é um momento de integração e celebração entre a Polícia Militar e a comunidade. Nosso objetivo é promover a saúde, o bem-estar e fortalecer os laços de confiança com a população de Araguatins, mostrando que a PMTO está sempre presente e próxima de todos.”

(Ascom do 9º BPM)

EDUCAÇÃO

Escola Estadual Sampaio conquista 2º lugar no Enem 2024 na Regional de Araguatins



Escola Estadual Sampaio. - Foto: Divulgação

Na última quinta-feira, 28 de agosto, a Superintendência Regional de Educação (SRE) de Araguatins divulgou a estatística do ENEM 2024. A Escola Estadual Sampaio alcançou o 2º lugar entre as escolas públicas estaduais da regional, ficando atrás apenas do Colégio Militar do Estado do Tocantins LA SALLE.

Esse resultado é fruto de um trabalho contínuo, desenvolvido ao longo dos anos com o empenho dos professores, da equipe pedagógica e da gestão escolar. A cada ano, a Escola Sampaio vem consolidando avanços significa-

tivos, sempre com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade à comunidade Sampaense.

Vale ressaltar que, em 2024, a escola também se destacou no cenário estadual com a participação do estudante Hélio dos Santos Melo no programa Jovem Senador, representando o Tocantins em Brasília.

Com uma equipe dinâmica e comprometida, a Escola Estadual Sampaio vem conquistando cada vez mais espaço no cenário educacional do Tocantins, mostrando que dedicação e compromisso se refletem em resultados concretos.

(Assessoria E.E.S.)

DOSIMETRIA

STF condena Bolsonaro a 27 anos e três meses de prisão

A 1ª turma do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou na quinta-feira (11) a pena do ex-presidente Jair Bolsonaro no julgamento sobre a tentativa de golpe de Estado que resultou nos ataques de 8 de janeiro.

Segundo o voto do relator, ministro Alexandre de Moraes, Bolsonaro foi condenado a 27 anos e 3 meses de prisão, sendo 24 anos e 9 meses de reclusão e 2 anos e 6 meses de detenção, em regime inicial fechado.

Moraes atenuou as penas



Bolsonaro foi condenado pela maioria da 1ª Turma do STF. - Foto: Gabriela Biló-FolhaPress e Gustavo Moreno-STF com Arte Congresso em Foco

em razão da idade avançada do ex-presidente. Por outro lado, aplicou agravante no crime de organização criminosa, considerando o papel de liderança atribuído a Bolsonaro.

Além da pena privativa de

liberdade, o relator determinou o pagamento de 124 dias-multa. Cada dia-multa, inicialmente fixado em um salário mínimo, foi majorado para dois salários após sugestão do ministro Flávio Dino.

INVESTIMENTOS

Educação de Augustinópolis ganha novas estruturas e amplia atendimento às crianças

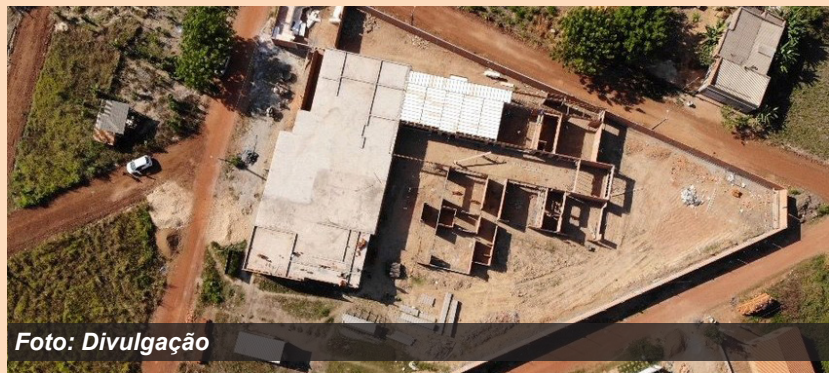


Foto: Divulgação

A Prefeitura de Augustinópolis tem dado passos importantes para transformar a educação no município. Entre as conquistas mais recentes está a inauguração da Escola de Tempo Integral Gabriel Alves Pereira com recursos próprios, que já

recebe os alunos com jornada ampliada e mais atividades de aprendizado e convivência. Para atender à demanda da Educação Infantil, foi ativado um anexo da Creche Maria Cayres, garantindo vagas para crianças que estavam fora da sala de aula. A iniciativa reforça o compromisso da gestão em

não deixar nenhuma criança sem acesso à educação.

As obras também seguem em ritmo acelerado: no bairro Novo Horizonte, estão sendo construídos uma nova escola e creche moderna com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e recursos próprios, já no bairro Boa Vista, outra unidade escolar está sendo erguida, ampliando a rede de ensino em diferentes áreas da cidade com recursos próprio.

Essas ações demonstram o esforço da gestão municipal em oferecer estruturas adequadas, ampliar vagas e criar oportunidades para o futuro dos estudantes de Augustinópolis. (Assessoria P.M.A.)

RECURSO

Ministro Fachin recusa pedido de habeas corpus de Wanderlei Barbosa para voltar ao cargo



Foto: Elisângela Silva/Governo do Tocantins

A defesa do governador afastado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, não obteve sucesso em sua primeira investida junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Edson Fachin não foi reconhecido o habeas corpus apresentado pela defesa. O motivo é que não cabe, conforme o ministro HC nesse tipo de situação, tornando o recurso inepto.

Com a rejeição do instrumento jurídico utilizado por

não cumprir os requisitos básicos de admissibilidade, o afastamento de Barbosa do cargo segue mantido.

A decisão monocrática foi registrada em andamento processual, nesta quarta-feira, 10, como “não conhecido”, em outras palavras, significa dizer que o pedido judicial sequer foi admitido para análise, mantendo válida a decisão anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que afastou Barbosa do cargo por 180 dias no âmbito da Operação Fames-19.

A Defesa emitiu uma nota técnica sobre afastamento de Wanderlei Barbosa

Nota à Imprensa

A defesa técnica do Governador Wanderlei Barbosa esclarece que não comenta processos em curso, especialmente

aqueles que tramitam em segredo de justiça.

Eventuais decisões contrárias aos interesses do Governador serão objeto dos recursos cabíveis.

Reitera-se, contudo, que as acusações apresentadas contra o Governador não correspondem à realidade dos fatos.

A defesa confia que o tempo e o devido processo legal permitirão uma apuração correta e imparcial, assegurando o pleno exercício do direito de defesa e a atuação harmônica das instituições, em conformidade com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Com fé inabalável na Justiça, a defesa reafirma sua convicção de que, em breve, o Governador Wanderlei Barbosa será reconduzido ao cargo que lhe foi legitimamente conferido pelo povo tocantinense.

Brasília, 10 de setembro de 2025

[Nota à Imprensa](#)

CONTRA AUTOPROMOÇÃO

Atuação do MPTO resulta em declaração de inconstitucionalidade de lei estadual



A ação foi proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça. – Foto: Divulgação/ MPTO

O Ministério Público do Tocantins (MPTO) obteve decisão favorável no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), que declarou, por unanimidade, na última quinta-feira, 4, a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 4.647/2025. A ação foi ajuizada após recomendação enviada ao Legislativo não ter sido acatada. A norma determinava a inclusão do nome do

deputado autor do projeto de lei em todas as leis estaduais sancionadas e promulgadas, prática considerada inconstitucional pelos fundamentos apresentados na ação direta de inconstitucionalidade (ADI).

A ação foi proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça, no exercício da missão constitucional do Ministério Público de zelar pela ordem jurídica, pela moralidade administrativa e pelo regime democrático.

Com a decisão, o Tribunal confirmou a tese defendida pelo MPTO de que o ordenamento jurídico não pode ser utilizado como meio de promoção pessoal de agentes políticos, devendo observar os princípios da impessoalidade e do interesse público.

No processo, o MPTO demonstrou que a norma violava os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade administrativa, previstos tanto na Constituição Federal quanto na Constituição Estadual do Tocantins, ao atrelar a produção legislativa ao nome de parlamentares.

Ao acolher integralmente a argumentação ministerial, o TJTO reforçou que a publicidade dos atos públicos deve se limitar a finalidades educativas, informativas ou de orientação social, afastando qualquer caráter de autopromoção.

(ASCOM MPTO)

JORNAL VOZ DO BICO

PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade de Avisos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para manutenção Estrutural da Unidade Básica de Saúde de Esperantina/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Esperantina, pelo endereço eletrônico licitaesperantinato.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Setembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.esperantina.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Esperantina, licitaesperantinato.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Esperantina - TO, 12 de Setembro de 2025.

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2025

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço, objetivando é Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender a demanda da prefeitura e fundo municipais de Sítio Novo do Tocantins – TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sítio Novo do To, pelo endereço eletrônico <https://licitasitionovoto.com.br/>, com data de abertura agendada para 30 de setembro de 2025 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do Município pelo endereço <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, pelo endereço Portal Licita Sítio Novo do Tocantins <https://licitasitionovoto.com.br/> ou ainda pelo endereço de e-mail cplsititionovoto@gmail.com.

Jânio Warley Rego Coelho
Secretário Municipal de Administração

JUSTIÇA

Tribunal do Júri de Tocantinópolis condena homem que matou o próprio irmão



Tribunal do Júri condena homem que matou o próprio irmão em Tocantinópolis. – Foto: Divulgação/MPTO

O Tribunal do Júri de Tocantinópolis condenou, na última quinta-feira, 04, Lucas Lopes da Silva a 12 anos de prisão pelo homicídio qualificado de seu irmão, Raimundo Nonato Lopes da Silva, ocorrido em maio deste ano no povoado Chapadinha, zona rural do município.

Durante o julgamento, o Conselho de Sentença acolheu a tese do Ministério Público do Tocantins (MPTO) e reconheceu as qualificadoras de homi-

cídio por motivo fútil.

Segundo o promotor de Justiça que atuou no júri, Charles Miranda Santos, o crime foi motivado por uma discussão sobre a divisão de drogas consumidas pelos irmãos. Ambos estavam sob efeito de bebida alcoólica, quando iniciaram a briga.

Munido de uma faca, o réu desferiu golpes que atingiram a região torácica da vítima. Raimundo chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos.

(ASCOM MPTO)